



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS

CEP: 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sessão extraordinária da 9ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Taquaraçu de Minas, realizada em 09 de novembro de 2015, às 17 horas, no mesmo local regimental e com a presença dos senhores Vereadores. O Senhor Presidente solicitou ao senhor Secretário a fineza de fazer a respectiva chamada, dos quais responderam os seguintes vereadores: Otoniel Lúcio Pinto, Adilson dos Santos Cruz, Flávia Antônia de Barros Cruz., Márcio Mercês da Costa, Rógeres José Ferreira, Vilson Batista Sacramento e Webert Júnior dos Santos Moreira. Deixaram de comparecer os Vereadores Nilton José de Almeida e Walfredo Rodrigues Filho, tendo este último justificado sua ausência. Havendo número regimental e legal o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Na Presidência o Senhor Vereador Otoniel Lúcio Pinto, e na Secretaria a Vereadora Suplente Flávia Antônia de Barros Cruz. O Expediente constou da leitura da ata da sessão da 17ª Reunião Ordinária da Câmara aprovada por todos. Passa-se à Ordem do Dia: Discussão sobre a oferta dos serviços de saúde no município, solicitada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente apresentou a pauta e passou a palavra para o Sr. Gleison Viana, membro do Conselho Municipal de Saúde que disse o motivo da reunião: unir forças para melhorar o serviço de saúde, reunião que foi acordada no último encontro dos membros do Conselho de Saúde, já que o Secretário Administrativo da Prefeitura dissera a eles que “mal” da saúde advinha do fato de o Projeto de Lei de nº 011/2015 que dispõe sobre autorização para crédito suplementar no orçamento, não ter sido aprovado como devia, ou seja, em sua redação original, pela Câmara Municipal, e que havia dito isso antes mesmo que o referido Projeto fosse sancionado. Perguntando em seguida aos vereadores o que o Projeto contemplava em benefício à saúde do município. O Vereador Webert Moreira disse que o Projeto sofreu emendas apenas na parte de retroatividade e que para beneficiar a saúde, eles, os vereadores fizeram um remanejamento de recursos para a saúde, contemplando-a com cinquenta mil só para medicamentos, retirado de outra ficha, e que pela redação do projeto, em suas tabelas, não seria possível mostrar, pois no Projeto o valor foi somado no todo e depois dividido. Eles, os vereadores é que estudaram e desmembram da Lei orçamentária buscando a ficha da saúde. O Senhor Gleison Viana disse também que a situação da saúde não está “mal” por causa de médicos, mas a que a visão técnica é de que um médico 24 horas não faz saúde, mas que o prefeito usa o fato de ter médico 24 horas, para dizer que a saúde vai “bem”, mas na verdade, falta carro, remédios, material de limpeza, material de consumo, não tem ambulância para atendimento, caso duas pessoas necessitem, e todo esse conjunto em harmonia é que faz saúde. O Vereador Rógeres Ferreira disse que em nenhum



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS

CEP: 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

momento a Câmara foi omissa e no que ele, o prefeito pediu foi atendido. Disse também que quando da apreciação do Orçamento anual, os vereadores remanejaram cem mil para a saúde. A Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra. Maria da Glória Marques de Barros disse que precisavam embasar um Parecer para a Secretária de Saúde, por isso estavam na Câmara, para saberem a real situação do orçamento destinado à saúde, como também para informá-los sobre a real situação da saúde do Município. O Senhor Gleison Viana solicitou uma cópia da Lei e já adiantando, o senhor Presidente o entregou uma cópia para conhecimento do Conselho Municipal de Saúde. A senhora Célia questionou sobre o laboratório, sobre o centro de saúde fechado, dizendo que o Prefeito diz que Taquaraçu é referência, mas não se vê muita coisa funcionando e precisavam de uma resposta dos vereadores que são porta vozes da população. O Vereador Rógeres Ferreira respondeu que já havia usado todos os recursos e muitos dos atos de reclamações e denúncias estão no Ministério Público, ou seja, providências foram tomadas. O Senhor Gleison Viana disse que precisava regular a Secretaria, pois existem muitos pedidos de exames, fichas de exames parados sem previsão de execução e que o mais grave era o ultrassom que estava com o contrato suspenso, mas havia quase seiscentos pedidos aguardando para procedimento. Os únicos que ainda eram feitos: o de mama e o ultrassom para gestante, isso porque o SGV é quem coordena. Fechou essa fala dizendo que Taquaraçu não tinha condições para tudo, mas cabia ao Gestor procurar caminhos para agilizar a fila de exames. Disse que já cobraram do Secretário, e o convidaram para a reunião, pois o mesmo deveria estar presente. Ele pediu para desmarcarmos, alegando ter aula, e respondemos que não tínhamos poder para desmarcar uma Reunião da Câmara, ele era quem devia procurar o Legislativo para conversar. O Presidente disse que o Secretário havia ligado para ele pedindo para desmarcar, mas sua resposta foi negativa, uma vez que a reunião foi acordada por maioria dos membros da Casa Legislativa, dizendo ainda a ele que quando se habilita a fazer alguma coisa, é necessário que se faça e que é preciso optar caso não se consiga conciliar, complementando o senhor Gleison Viana com a fala de que o cargo dele é de dedicação exclusiva. O Vereador Weibert Moreira solicitou que o convocasse para dar explicações e o vereador Adilson Cruz disse que desse a ele o direito de se defender, o que foi acordado por todos os Vereadores que fizeram a solicitação de convocação do Secretário de Saúde e também o Secretário de Obras. O Senhor Presidente disse que está havendo muita reclamação todos os dias e pelos mesmos motivos, e sem resolução, mas se houvesse recurso na ficha como disse o Secretário de Saúde, e se a solicitação tivesse embasamento, a Câmara tinha até 31 de



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAÇU DE MINAS
CEP: 33980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

dezembro votar e aprovar qualquer matéria. O Senhor Gleison Viana disse que o Secretário Municipal de Saúde havia procurado-o em 03 de novembro para falar sobre o assunto, e que ele dito a ele que deixasse para o próximo exercício, pois não dariam conta de executar devido ao prazo, final de exercício. Quanto à saúde bucal do município, disse que as dentistas são excelentes profissionais, mas não têm condições de trabalho no consultório, portanto saúde bucal não está funcionando, sem critério e sem condições de trabalho. Terminada a discussão, o Presidente pediu à Secretária que oficiasse imediatamente o Secretário Municipal de Saúde e o Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a pedido dos senhores Vereadores e que fosse lhes dado uma data sugestiva, que ficou agendada para o dia 23 de novembro de 2015 para uma Reunião na Câmara tendo como pauta a oferta de saúde no município. Finalizado os trabalhos, o Presidente agradeceu a presença e a disponibilidade dos Membros do Conselho em vir até o Legislativo compartilhar e discutir assuntos importantes para o município, colocando a Câmara à disposição para quaisquer outros assuntos pertinentes à saúde. Nada mais havendo a se tratar o Presidente declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Edis presentes. Sala das Sessões, 09 de novembro de 2015.

Handwritten signatures and notes:
H. J. ...
H. J. ...
H. J. ...